



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Saúde

Indicador 4.1.2

Indicador	Reduzir em 10% o número de decisões judiciais que versem sobre consultas e exames especializados
Origem do indicador	Monitoramento interno da GEDEJ
Diretriz/Objetivo/ Meta do Plano Estadual de Saúde (PES)	Diretriz 4, Objetivo 1, Meta 2
Objetivo e Relevância do Indicador	Medir a evolução percentual da percepção pela solução administrativa da demanda em destaque, seja pela melhoria do processo diuturno de trabalho da área de negócio afim, seja pelo direcionamento extrajudicial das demandas via Centro de Negociação Preventiva, evitando a judicialização
Método de Cálculo	Número absoluto
Fonte	Plataforma OnBase (C).
Observações Relevantes	As consultas e exames ambulatoriais estão entre as principais demandas por cumprimento (inclusive liminares) nas ações judiciais em face do Estado
Limitações	A GEDEJ não é a área finalística para execução da demanda, servindo e apoio e acompanhando o indicador
Linha de base	Valor apurado no ano de 2022
Parâmetro	Não há parâmetros.
Polaridade	Positiva.
Periodicidade dos dados para monitoramento e avaliação	Indicador de apuração quadrimestral
Responsáveis pelo Monitoramento na SESA	Fabrcício Santos Neves, fabricioneves@saude.es.gov.br, 3347-5827
Responsáveis pelo Monitoramento nas Regionais de Saúde	Não se aplica
Série histórica do Estado do ES	2019 - 3895 2020 - 1858 2021 - 1863 2022 - 2622 2023 - 3929
Série histórica das Regiões de Saúde (PDR 2020)	Não se aplica
Documentos importantes e links de acesso	Não há link
Data da última atualização da ficha. Nome do gerente responsável pela validação e nome do setor	29/02/2024 Bruna Caroline Bastos Nicolau Gerência de Demandas Judiciais em Saúde - GEDEJ
Versão da ficha	V1 (versão 1)